



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA-ES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2020



CONCURSO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL N° 001/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal torna pública a **divulgação dos locais de realização das Provas Objetiva e Discursiva - peça processual** do Concurso Público para provimento de vagas para o seu quadro de servidores, em atendimento às necessidades do Poder Legislativo Municipal, que serão regidas pelas Resoluções n° 651/2008, n° 710/2015, n° 712/2015, n° 748/2019 e n° 753/2020, bem como nas demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no Edital n° 01/2020, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E DISCURSIVA - PEÇA PROCESSUAL

1.1. Os horários e locais de aplicação das Provas Objetiva e Discursiva - peça processual estão disponíveis no **ANEXO I** no site www.ibade.org.br, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1.1.1. As Provas terão duração de 3h, exceto para o cargo de Procurador, o tempo total será de 4h em virtude da realização da Prova Discursiva - peça processual e serão aplicadas no dia **15/08/2021**, com abertura dos portões às 08h e fechamento dos portões às 09h, no **TURNO DA MANHÃ** e abertura dos portões às 13h e fechamento dos portões às 14h, no **TURNO DA TARDE**, considerando-se o Horário do Espírito Santo/ES.

1.1.1.1. O tempo de duração das provas inclui o preenchimento do Cartão de Respostas e Folha de Respostas.

1.2. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCP), constando data, horário e local de realização das Provas disponível no site www.ibade.org.br.

1.3. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.

1.3.1. Não será permitido o ingresso de candidato no local de realização das provas, após o horário fixado para o fechamento dos portões, sendo que as provas serão iniciadas 20 (vinte) minutos após esse



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA-ES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2020



horário. Após o fechamento dos portões, não será permitido o acesso de candidatos, em hipótese alguma, mesmo que as provas ainda não tenham sido iniciadas.

1.3.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, tomar ciência do trajeto até o local de realização das etapas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo aconselhável ao candidato visitar o local de realização das provas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

1.4. Quando da realização das provas, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.

1.5. Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso ou porte de calculadora, bipe, walkman, agenda eletrônica, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, smartphone, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, pendrive, fones de ouvido, tablet, Ipod, ou outro meio de transmissão de som, imagem ou comunicação, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc., e ainda lápis, lapiseira, caneta esferográfica de material transparente que não seja de tinta preta ou azul, borracha e/ou corretivo de qualquer espécie.

1.5.1. Quaisquer embalagens de produtos trazidos para a sala estarão sujeitas à inspeção pelo fiscal de aplicação.

1.5.2. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricados com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

1.5.3. Quando do ingresso na sala de aplicação de provas, os candidatos deverão recolher todos os equipamentos eletrônicos e/ou materiais não permitidos, inclusive carteira com documentos e valores em dinheiro, em envelope de segurança não reutilizável, fornecido pelo fiscal de aplicação.

1.5.3.1. Somente será admitida a entrada em sala, após o candidato ter lacrado o referido envelope de segurança.

1.6. O IBADE recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem 1.5.

1.7. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado as provas no local de realização das mesmas. Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros e bebedouros.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA-ES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2020



1.8. O IBADE e a Câmara Municipal de Vila Velha/ES, não se responsabilizarão por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

1.9. No dia de realização das provas o candidato deve observar todas as demais instruções contidas no **item 9** do EDITAL CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020.

2. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES ACERCA DA PANDEMIA PELO CORONAVÍRUS (COVID 19)

2.1. Diante do impacto da pandemia do Covid-19, serão adotadas as medidas preventivas estabelecidas a seguir para a aplicação das Provas:

2.1.1. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova, levando máscaras de proteção, e se possível levar álcool em gel 70% ou álcool 70% em recipiente pequeno, transparente e sem rótulos;

2.1.2. Não será permitida a entrada e a permanência do candidato que não estiver usando corretamente a máscara, ou seja, cobrindo a boca e o nariz.

2.1.3. Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização das provas.

2.1.4. O descarte da máscara de proteção à Covid-19, durante a aplicação das Provas, deve ser feito pelo candidato de forma segura nas lixeiras do local de provas.

2.1.5. Na chegada ao local das provas, candidato deverá respeitar o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada do candidato estabelecida pela Coordenação do Concurso Público.

2.1.6. O candidato deverá participar da medição de temperatura e utilização do álcool gel ou álcool 70° na barreira sanitária no ingresso ao local de sua prova.

2.1.6.1. Quem estiver com temperatura acima de 37,8° e/ou mostrar sintomas gripais terá sua entrada impedida e não poderá realizar a Prova.

2.1.7. O candidato que não seguir as orientações determinadas pela Coordenação do Concurso durante a aplicação das provas, poderá ser eliminado do Concurso.

2.1.8. Para os casos previstos na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020, será dispensado o uso da máscara, para pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara, **conforme declaração médica.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA-ES
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N° 001/2020**



2.1.9. Durante a identificação do candidato, será necessária a retirada da máscara de proteção à Covid-19, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo IBADE, antes de entrar na sala de provas;

2.1.10. O IBADE recomenda que os candidatos:

- a) evitem cumprimentos por meio de contatos físicos;
- b) evitem o compartilhamento de objetos;
- c) estejam com a máscara durante todo o tempo;
- d) quando precisar espirrar ou tossir, cobrir o nariz e a boca com o braço;
- e) usem calçado fechado;
- f) evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular;
- g) priorizem o uso de objetos individuais para o consumo de água, de preferência, levem sua garrafa com água, uma vez que não será permitido o uso do bebedouro direto na fonte, mas somente com utensílios que possibilitem a retirada de água como copos descartáveis ou recipientes de uso individual.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: (21) 3674-9190 - Rio de Janeiro, (27) 4042-1793 - Espírito Santo, 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br.

Vila Velha, ES, 03 de agosto de 2021.

BRUNO LORENZUTTI
Presidente da Câmara Municipal